



PORTARIA N° 170/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n° 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE n° 2023/324361;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à Procuradora de Contas **DEÍLA BARBOSA MAIA**, matrícula n° 200223, para representação institucional na 1ª Reunião Ordinária de Corregedorias – 2023 e participação em curso de duração continuada, em Brasília/DF, **4,5 (quatro e meia) diárias**, referente ao período de afastamento deferido (26 e 30/04/2023), na forma da Resolução n° 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 12 de abril de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA